



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

12/12/2023 (terça-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – não haverá leitura e aprovação de ata;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 147/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que ‘Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023,

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que ‘Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências’”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 148/2023,

de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 052/2023/Mensagem Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta a Atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 052/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2023/MENSAGEM ADITIVA, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta a Atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 149/2023,

de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 074/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Instituição Religiosa Fraternidade, Fé, Caridade e Amor e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre o Projeto de Lei nº 074/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Instituição Religiosa Fraternidade, Fé, Caridade e Amor e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 150/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 076/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre o Projeto de Lei nº 076/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024” (LOA – 2024).

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 069/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Ratifica os termos da 6ª alteração contratual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA, e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 014/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos aos competidores piumhienses do Campeonato Brasileiro de Karatê -2023, ocorrido entre 14 e 19 de novembro de 2023 em São Bernardo do Campo/SP, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 015/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, de Repúdio à decisão do senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que suspendeu novas emissões de autorizações para a caça de javalis e animais exóticos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Lucas Ruan Santos Landim - Medalha de Ouro no Kata (categoria de base) segunda vez;
- Lucas Talacimon Melo - Medalha de Bronze no Kumatê categoria especial (faixa roxa a preta);
- Sarah Cardoso Dourado Diniz - Medalha de Bronze no Kata Feminino por equipe sub-10;
- Júlia Sousa Silva - Medalha de Bronze no Kata Feminino por equipe sub-10;
- Isabel Guerra Carvalho - Medalha de Bronze no Kata Feminino por equipe sub-10;
- Marcela Souto Souza;
- Maria Beatriz Almeida de Faria Ferreira;
- Alice Beatriz Silva Oliveira;
- Maria Júlia de Melo Ferreira;
- Isadora Lima Beraldo;
- José Júlio de Faria Ferreira.

- **Ofícios nº 460 ao nº 471/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wélis de Oliveira, convidou os competidores do Campeonato Brasileiro de Karatê em 2023, ocorrido entre 14 e 19 de novembro de 2023, em São Bernardo do Campo/SP, para participarem da 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", na sede da Câmara Municipal de Piumhi, quando acontecerá a votação e a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

WILDE WELLIS DE
OLIVEIRA:2927369267
2

Assinado de forma digital por
WILDE WELLIS DE
OLIVEIRA:29273692672
Dados: 2023.12.11 15:54:29 -03'00'

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 12/12/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

**WILDE WELLIS DE
OLIVEIRA:29273692672**

Assinado de forma digital por WILDE
WELLIS DE OLIVEIRA:29273692672
Dados: 2023.12.11 15:53:51 -03'00'

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 12/12/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVÂN ANTÔNIO DA SILVA

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi